



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
REF: PREGÃO N° 2017.04.12.26.PP.FME.

Aos 03 de Maio de 2017, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes ALESSANDRO PINHEIRO LIMA, pregoeiro e a equipe de apoio GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO e WILLIAM MOREIRA PAZ, para realizar a licitação na modalidade Pregão n.º 2017.04.12.26.PP.FME, Processo n.º 2017.04.12.26.PP.FME, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**. Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e o envelope Proposta e Documentação dos licitantes. Posteriormente foi promovido o Credenciamento do Licitante e recebimento da Declaração de habilitação. Foi credenciado o licitante:

| ORDEM | EMPRESA | CNPJ: | REPRESENTANTE |
|-------|----------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 01 | F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME | 12.915.527/0001-25 | FRANCISCO ALAN PINHEIRO DE LIMA |

O Pregoeiro procedeu à abertura do ENVELOPE - A- PROPOSTA, que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante.

ITEM - 01 valor estimado R\$: 39.600,00 (Trinta e nove mil, e seiscentos reais).

| VALOR DA PROPOSTA | LICITANTE | CLASSIFICAÇÃO | LANCE VERBAL |
|-------------------|----------------------------|-----------------|--------------|
| 36.000,00 | F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME | 1º CLASSIFICADO | S/LANCE |

O pregoeiro negociou diretamente com o licitante e o mesmo afirmou não ofertar um menor lance. Sagrou-se vencedor do item, a empresa F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME, por apresentar no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), foi aberto o envelope de habilitação do licitante e foi declarado habilitado.

O Pregoeiro divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, o Pregoeiro consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ, CE, 03 de Maio de 2017.

ALESSANDRO PINHEIRO LIMA
Pregoeiro

F. A. PINHEIRO DE LIMA- ME
Licitante

GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro da CPL